



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____ DE 2013

(Do Senhor Deputado Zequinha Marinho)

Requerimento de audiência pública para ouvir os representantes das vítimas das expansões de terras indígenas no Brasil.

Nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para ouvirmos, na forma do artigo 256 do citado Regimento, os representantes das vítimas das expansões de terras indígenas no Brasil, sugeridos a seguir: Convidar os representantes do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Ministério da Justiça têm cometido horrores, desabrigando famílias em suas terras, possuindo inclusive título definitivo de suas propriedades. Tudo isto sem a menor necessidade, considerando que a terra indígena já demarcada atende perfeitamente as necessidades dos indígenas que ali moram.

Além de tudo, essa política expansionista de terras indígenas compromete diretamente a produção de alimentos e o agronegócio como um todo, quando milhares de empregos são extintos.

B8221A1B52

B8221A1B52

Os desembargadores do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul (MPF/MS) entendem que o decreto federal que regulamenta a demarcação de terras indígenas (Decreto nº 1775/96) não prevê que a Funai seja obrigada a notificar os proprietários, com antecedência, sobre a elaboração dos laudos antropológicos.

Somente quando a demarcação das terras indígenas realmente iniciar, em fase posterior aos estudos, é que os interessados poderão se manifestar no procedimento administrativo conforme o decreto citado. A Funai vem se aproveitando dessa brecha no decreto para tocar processos de demarcação de terras indígenas gigantescas, algumas das quais onde nunca houve índios, como aponta os relatórios da Embrapa. Seguindo o Decreto 1775, a Funai elabora o processo de demarcação praticamente às escondidas.

É assim que a Funai exerce o processo administrativo de expropriação das terras de produtores rurais e gera conflito no campo.

Sala da Comissão, de novembro de 2013.

Deputado Zequinha Marinho

B8221A1B52
B8221A1B52